



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 42/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a construção ou designação de um espaço para uma pequena Capela Ecumênica no Hospital Municipal José Cardoso de Oliveira, projetada para que pacientes, familiares e funcionários possam buscar conforto espiritual, praticar suas crenças e encontrar paz em momentos de dificuldade.

Nestes termos, pede deferimento.

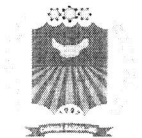
Chapada Gaúcha – MG, 15 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	114/2025
Data do Protocolo	20/08/25
Hora do Protocolo	11:06
Funcionário Responsável	


RAIANE PEREIRA MULLER
Vereadora


LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora


MAURO BELEGANTE
Vereador



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo ressaltar a importância da implantação de uma capela ecumênica no Hospital Municipal José Cardoso de Oliveira, considerando a relevância desse espaço para pacientes, familiares e funcionários. As capelas hospitalares constituem ambientes tranquilos e reservados, destinados a oferecer conforto espiritual, possibilitando que cada pessoa pratique suas crenças e encontre paz em momentos de dificuldade. Além disso, muitas dessas capelas contam com o apoio de capelães, profissionais preparados para oferecer assistência religiosa e espiritual, respeitando a diversidade de credos e necessidades individuais. Em momentos de vulnerabilidade, como durante a hospitalização, a capelania hospitalar desempenha papel fundamental ao auxiliar pacientes e familiares no enfrentamento do estresse, da ansiedade e da fragilidade emocional, proporcionando suporte espiritual e emocional. Por fim, a assistência espiritual disponibilizada nesses espaços pode atuar como um importante complemento ao tratamento médico, contribuindo de forma significativa para o bem-estar geral do paciente. Diante do exposto, é evidente a relevância desta Indicação, de modo que se espera a adoção das providências necessárias para a implementação da capela no referido hospital.


RAIANE PEREIRA MULLER

Vereadora


LUANA GOMES DA SILVA
Vereadora


MAURO BELEGANTE
Vereador